



13 392	2027 14U2 3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ										460.000
			F	3	6	40	0	100				460.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>1.160.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>1.160.000</b>

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2027</b>												<b>600.000</b>
<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>												
<b>Atividades</b>												
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira										600.000
13 392	2027 20ZF 3326	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paraty - RJ	F	3	6	40	0	100				300.000
13 392	2027 20ZF 3334	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ	F	3	6	40	0	100				300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>600.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>600.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2029</b>												<b>493.000</b>
<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>												
<b>Atividades</b>												
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais										493.000
21 127	2029 210X 0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	100				493.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>493.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>493.000</b>

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo**  
**UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2076</b>												<b>4.743.000</b>
<b>Turismo</b>												
<b>Atividades</b>												
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional										3.743.000
23 695	2076 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	6	40	0	100				300.000
23 695	2076 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	100				343.000
23 695	2076 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	100				400.000
23 695	2076 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	100				400.000
23 695	2076 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	100				500.000
23 695	2076 20Y3 0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	40	0	100				1.500.000
23 695	2076 20Y3 2908	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pavão - MG	F	3	6	30	0	100				1.500.000
23 695	2076 20Y3 2908	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pavão - MG	F	3	6	40	0	100				100.000
23 695	2076 20Y3 4344	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	F	3	6	40	0	100				100.000
23 695	2076 20Y3 7006	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Apoio a Realização do Festival do Vale do Café no Município de Vassouras - RJ	F	3	6	40	0	100				500.000
<b>Projetos</b>												
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística										1.000.000
23 695	2076 10V0 3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	100				500.000
23 695	2076 10V0 7016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Mercado São Sebastião no Município de Fortaleza - CE	F	3	6	40	0	100				500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>4.743.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>4.743.000</b>

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2069</b>												<b>150.000</b>
<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>												
<b>Atividades</b>												
08 306	2069 2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar										150.000

08 306	2069 2798 3900	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Santo André - SP										150.000
			S	3	6	99	0	100				150.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>150.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>150.000</b>

**ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**  
**UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2052</b>												<b>250.000</b>
<b>Pesca e Aquicultura</b>												
<b>Atividades</b>												
20 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola										250.000
20 608	2052 20Y0 0027	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas	F	4	6	71	0	100				250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>250.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>250.000</b>

**ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos**  
**UNIDADE: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2064</b>												<b>100.000</b>
<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>												
<b>Atividades</b>												
14 422	2064 20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										100.000
14 422	2064 20ZN 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	100				100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>100.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>100.000</b>

**ÓRGÃO: 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**  
**UNIDADE: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2034</b>												<b>580.000</b>
<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>												
<b>Atividades</b>												
14 422	2034 210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial										580.000
14 422	2034 210H 0033	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	100				580.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>580.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>580.000</b>

**ÓRGÃO: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**UNIDADE: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>2047</b>												<b>900.000</b>
<b>Micro e Pequenas Empresas</b>												
<b>Atividades</b>												
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas										900.000
23 691	2047 210C 3314	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Maricá - RJ	F	3	6	40	0	100				900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>900.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>900.000</b>

**LEI Nº 13.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00, para os fins que especifica.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 14.641.923,00 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
 Miriam Belchior

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal**  
**UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												Crédito Especial
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
<b>0569</b>												<b>10.922.353</b>
<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>												
<b>Projetos</b>												
02 122	0569 12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP										6.020.000



02 122	0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP Edifício reformado (percentual de execução física): 34	F	3	2	90	0	100	6.020.000
			F	4	2	90	0	100	624.872
			F	4	2	90	0	100	1.895.128
			F	4	2	90	0	300	3.500.000
<b>02 122</b>	<b>0569 13FR</b>	<b>Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP</b>							<b>500.000</b>
02 122	0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP Fórum reformado (percentual de execução física): 10	F	3	2	90	0	300	500.000
			F	4	2	90	0	300	166.238
			F	4	2	90	0	300	333.762
<b>02 122</b>	<b>0569 14YN</b>	<b>Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP</b>							<b>1.300.000</b>
02 122	0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP Imóvel reformado (percentual de execução física): 25	F	3	2	90	0	100	1.300.000
			F	3	2	90	0	100	136.000
			F	4	2	90	0	100	1.164.000
<b>02 122</b>	<b>0569 158T</b>	<b>Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA</b>							<b>1.677.378</b>
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP Edifício reformado (percentual de execução física): 20	F	4	2	90	0	100	1.677.378
			F	4	2	90	0	100	1.677.378
<b>02 122</b>	<b>0569 1A66</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT</b>							<b>657.216</b>
02 122	0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT Edifício construído (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	100	657.216
			F	4	2	90	0	100	657.216
<b>02 122</b>	<b>0569 7R92</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL</b>							<b>767.759</b>
02 122	0569 7R92 1751	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL Edifício construído (percentual de execução física): 26	F	4	2	90	0	127	767.759
			F	4	2	90	0	127	767.759
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.922.353</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.922.353</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>									<b>1.524.570</b>
<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>									
<b>Projetos</b>									
02 122	0570 14B2	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA							600.000
02 122	0570 14B2 0758	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA - No Município de Tutóia - MA Cartório construído (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0	300	600.000
			F	4	2	90	0	300	600.000
02 122	0570 14BA	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pedreiras - MA							924.570
02 122	0570 14BA 0686	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pedreiras - MA - No Município de Pedreiras - MA Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	300	924.570
			F	4	2	90	0	300	924.570
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.524.570</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.524.570</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>									<b>395.000</b>
<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>									
<b>Projetos</b>									
02 122	0570 136X	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ceará-Mirim - RN							60.000
02 122	0570 136X 1202	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ceará-Mirim - RN - No Município de Ceará-Mirim - RN Cartório ampliado (percentual de execução física): 79	F	4	2	90	0	100	60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
02 122	0570 14H7	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Apodi - RN							265.000
02 122	0570 14H7 1183	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Apodi - RN - No Município de Apodi - RN Cartório construído (percentual de execução física): 59	F	4	2	90	0	100	265.000
			F	4	2	90	0	100	265.000
02 122	0570 14IW	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Macaíba - RN							45.000
02 122	0570 14IW 1251	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Macaíba - RN - No Município de Macaíba - RN Cartório ampliado (percentual de execução física): 69	F	4	2	90	0	100	45.000
			F	4	2	90	0	100	45.000

02 122	0570 7S14	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Patú - RN							25.000
02 122	0570 7S14 1274	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Patú - RN - No Município de Patú - RN Cartório construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	25.000
			F	4	2	90	0	100	25.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>395.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>395.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571</b>									<b>1.800.000</b>
<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>									
<b>Projetos</b>									
02 122	0571 159W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Conceição do Coité - BA							1.800.000
02 122	0571 159W 2028	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Conceição do Coité - BA - No Município de Conceição do Coité - BA Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	1.800.000
			F	4	2	90	0	181	1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.800.000</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>									<b>1.924.975</b>
<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>									
<b>Atividades</b>									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							767.759
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	127	767.759
			F	3	2	90	0	127	767.759
<b>Projetos</b>									
02 122	0569 152Q	Construção do Pólo Administrativo Regional da Justiça Federal em Ribeirão Preto - SP							500.000
02 122	0569 152Q 3853	Construção do Pólo Administrativo Regional da Justiça Federal em Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	4	2	90	0	300	500.000
			F	4	2	90	0	300	500.000
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT							657.216
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	657.216
			F	4	2	90	0	100	657.216
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.924.975</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.924.975</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>									<b>8.997.378</b>
<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>									
<b>Projetos</b>									
02 122	0569 12SX	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C							5.497.378
02 122	0569 12SX 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE C - No Município de São Paulo - SP	F	5	2	90	0	100	5.497.378
			F	5	2	90	0	100	5.497.378
02 122	0569 153B	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal 3ª Região - Unidade D							3.500.000
02 122	0569 153B 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal 3ª Região - Unidade D - No Município de São Paulo - SP	F	5	2	90	0	300	3.500.000
			F	5	2	90	0	300	3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.997.378</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.997.378</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>									<b>1.524.570</b>
<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>									
<b>Projetos</b>									
02 122	0570 14BD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bernardo - MA							600.000
02 122	0570 14BD 0721	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bernardo - MA - No Município de São Bernardo - MA	F	4	2	90	0	300	600.000
			F	4	2	90	0	300	600.000



02 122	0570 14BF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Codó - MA										924.570
02 122	0570 14BF 0607	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Codó - MA - No Município de Codó - MA										924.570
											924.570	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.524.570</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.524.570</b>	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II												Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0570												395.000
Gestão do Processo Eleitoral												
Atividades												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral										395.000
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte										395.000
											395.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>395.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>395.000</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia

ANEXO II												Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0571												1.800.000
Prestação Jurisdicional Trabalhista												
Projetos												
02 122	0571 134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA										1.800.000
02 122	0571 134H 2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA										1.800.000
											1.800.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.800.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.800.000</b>	

## LEI Nº 13.074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00, para os fins que especifica.

## A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 10.706.000,00 (dez milhões, setecentos e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I												Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2072												7.906.000
Transporte Ferroviário												
Projetos												
26 783	2072 13KH	Transposição de Linha Férrea em Guararema - EF-105/SP										3.906.000
26 783	2072 13KH 3573	Transposição de Linha Férrea em Guararema - EF-105/SP - No Município de Guararema - SP										3.906.000
											3.906.000	
26 783	2072 15CV	Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP										4.000.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014123100015

26 783	2072 15CV 3428	Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos - SP	F	4	2	90	0	100				4.000.000
											4.000.000	
<b>2075</b>											<b>2.800.000</b>	
<b>Transporte Rodoviário</b>												
<b>Projetos</b>												
26 782	2075 15CU	Construção de Anel Rodoviário em Nova Andradina - na BR-376/MS										1.800.000
26 782	2075 15CU 5253	Construção de Anel Rodoviário em Nova Andradina - na BR-376/MS - No Município de Nova Andradina - MS										1.800.000
											1.800.000	
26 782	2075 7T10	Trecho construído (quilômetro): 3	F	4	2	90	0	100				1.800.000
											1.000.000	
26 782	2075 7T10 0041	Construção de Interseção em Desnível - no Município de Cascavel (km 585) - na BR-277 - no Estado do Paraná										1.000.000
											1.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>10.706.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>10.706.000</b>	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II												Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2072												8.906.000
Transporte Ferroviário												
Projetos												
26 783	2072 10H8	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG										3.906.000
26 783	2072 10H8 2589	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG - No Município de Divinópolis - MG										3.906.000
											3.906.000	
26 783	2072 10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP	F	4	2	90	0	100				5.000.000
26 783	2072 10HH 3428	Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos - SP										5.000.000
											5.000.000	
<b>2075</b>											<b>1.800.000</b>	
<b>Transporte Rodoviário</b>												
<b>Projetos</b>												
26 782	2075 14Y1	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS										1.800.000
26 782	2075 14Y1 0054	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul										1.800.000
											1.800.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>10.706.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>10.706.000</b>	

## LEI Nº 13.075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 102.463.137,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 34.486.946,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais);

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 9.148.780,00 (nove milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais); e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.